J A R D I M

S A N R E M O

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

LOTES 166 E 167 DO GLEBA PATRIMÔNIO CONCORDIA

PROPRIETÁRIO GERÔNIMO ARLINDO VANIA ZACARIAS FR

MICROFILMADO

AREAS	
RUAS VIAS PÚBLICAS	96.220,00
A.V. CLUBE	7.644,00
A.V. ESTADIO	30.012,00
SERVIÇO PÚBLICO	3.000,00
A.V. ESCOLA	3.000,00
A.V. MONUMENTO	1.000,00
TOTAL	140.876,00

AREAS DAS RUAS	
RUA	24.000,00
RUA	24.000,00
RUA	24.000,00

ABAIXO TRANSCREVEMOS O DESPACHO EXARADO NO PROCESSO Nº 14.217/70.

Aprovamos o parcelamento em datas do conjunto dos lotes .../ nºs: 166 e 167 da Gleba P. Londrina, denominado Jardim San Remo.

SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO ARRUADOR

A-) Terraplenagem dos leitos das Ruas.
B-) Locação de quadras e datas.
C-) Rêde de água potável.
D-) Rêde de luz.
E-) Meio-Fio c/ sargetas.
F-) Galerias de águas Pluviais.
G-) Pavimentação Rudimentar nas ruas com declividades acima de 6%.

Deverá se apresentado neste Departamento os projetos de Galerias de águas Pluviais Perfis de Ruas e no S.A.S., o de água Potável.

ZONEAMENTO

Aplanta de zoneamento da cidade, lei 1635 expecifica o seguinte/ zoneamento; Área situada entre a Av. Tiradentes e Rua Uberaba zona ZC-5 -/ Comércio Tipo 5. O restante é Residencial três (ZR-3). Devido a grande pro/ fundidade do lote pode haver a necessidade de criação de um núcleo Comér-/ cial de atendimeto das necessidades comérciais Cotidianos e imediatos da/ população. A Criação desse núcleo é possível desde que efetuado nos ter/ renos da lei de zoneamento, por proposta do loteador ou iniciat iva públi-/ ca.

Os lotes situados entre a Rua Marginal e Corrego Bareré são -/ inedificáveis até posterior liberação ou incorporação ao remanescente.

ÁREA A SEREM MUNICIPALIZADAS

Deverá fazer compromisso de doação das áreas como segue:

Ruas Vielas e Escapes num total de .... 89.332,27 M2.
Praças num total de ..... 33.075,87 M2.
Serviços Público Local ..... 4.215,17 M2.
soma Total ..... 126.623,31 M2.

Os emolumentos importam em Cr$ 264,00 (duzentos e sessenta e -/ quatro cruzeiros) referente a 45% dos emolumentos totais.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, 29 de 10 de 19 70

ENG.º DIRETOR